



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A falta de empregos é um dos principais problemas da atualidade. A taxa média de desemprego medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no país subiu para 8,18 % da população economicamente ativa (PEA), em março de 1998, constituindo-se na segunda maior da série histórica do instituto, só sendo superada pela marca de maio de 1984.

Em São Paulo, a taxa foi de 8,97%, sendo recorde no levantamento do IBGE. Os dados de desemprego da Fundação SEADE/ DIEESE são mais altos, em razão da diferença na abrangência geográfica e de metodologia. Por este levantamento, estima-se que haja mais de 1,5 milhão de desempregados na Grande São Paulo.

A dificuldade de acesso ao emprego se agrava para as pessoas que nunca tiveram alguma colocação e estão em busca de seu primeiro emprego. Segundo o professor Márcio Pochmann, diretor-executivo do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da UNICAMP, apenas 67% dos trabalhadores que entram no mercado de trabalho conseguem ocupação. O professor tem afirmado em diversos artigos que ao mesmo tempo em que aumentam as demissões, estão se esgotando as estratégias de sobrevivência estabelecidas, através das ocupações sem remuneração ou por conta própria.

De um total de 110 mil alunos que freqüentaram os cursos de requalificação profissional promovidos pela Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, 19 % eram jovens que ainda não haviam ingressado no mercado de trabalho.

Em recente artigo publicado na imprensa, os pesquisadores do BNDES Fábio Giambiagi e Carla Reis afirmaram que o desemprego tem aumentado mais entre as próprias mulheres que procuram emprego. Em 1997, de cada 1.000 homens da população economicamente ativa, 53 estavam desempregados; já entre 1.000 mulheres da população economicamente ativa, 63 estavam desempregadas.

O presente projeto de lei objetiva enfrentar este problema, ao propor o estabelecimento de políticas de qualificação e requalificação profissional e de suplência, dirigidas a jovens, com renda familiar inferior a dez salários mínimos e a mulheres que buscam seu primeiro emprego.

O programa será desenvolvido em todas as Administrações Regionais do município, através do Colegiado Regional de Desenvolvimento. Este colegiado será composto por representantes da sociedade civil, do empresariado, dos micro e pequenos empreendedores, das universidades e escolas técnicas e das representações locais do SEBRAE-SP.



Câmara Municipal de São Paulo

A partir de um diagnóstico da região, será identificada a natureza dos negócios já existentes ou a serem criados. Desta forma, a qualificação e a requalificação profissional será dirigida preferencialmente a atividades econômicas que possam ser exercidas na própria região em que o jovem ou a mulher more. Assim, evitam-se os constantes deslocamentos destas pessoas pela cidade, o que contribui para uma vida mais saudável.

O Programa “Meu Primeiro Emprego” complementa as iniciativas parlamentares que instituem o “Crédito Popular Solidário” e o Programa “Bairros que Empregam”, visando a geração de emprego e renda no Município de São Paulo.

Com a aprovação do projeto “Meu primeiro emprego”, a Câmara Municipal estará contribuindo para transformar São Paulo em uma cidade saudável e solidária.